

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Processo de Pagamento No. 158**

**Data: 21/06/2021**

**Empenho / Liquidação: 29 / 3**

**Credor: ST CONSULTORIA EIRELI**

<b>Valor Bruto R\$</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Valor Retido R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>Valor Líquido R\$</b>	<b>1.800,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	986687	1.800,00



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 29 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	17-2021
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	17-2021
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Atv.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.15 - Locação de Software
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
71.000,00	16.200,00	54.800,00		

CREDOR	
Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
Bairro:	STIEP
Cidade:	SALVADOR - BA
C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Insc. Est.:	

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO), COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					16.200,00

VALOR TOTAL POR dezesseis mil e duzentos reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 06/04/2021

DORIVAL SANTOS BARBOSA  
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 06/04/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 29 / 2021**

<b>TIPO DA NOTA</b>			<b>TIPO DE CRÉDITO</b>		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 17-2021			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO 17-2021			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			71.060,00	16.200,00	54.860,00



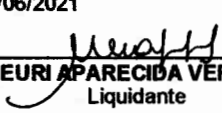
CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI  
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL  
BAIRRO: STIEP  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO), COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, DO MÊS DE JUNHO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA N 00020916.

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 12.600,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 1.800,00 - SALDO ATUAL R\$ 10.800,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$ 16.200,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 06/04/2021</p>  <b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 06/04/2021</p>  <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 18/06/2021</p>  <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante
---	---	---

<b>LIQUIDAÇÃO</b>	<b>PROCESSO DE PAGAMENTO No. 158</b>									
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 18/06/2021</p>  <b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 1.800,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 um mil e oitocentos reais *****</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>986687</td> <td>1.800,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM : 21/06/2021</p>  <b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	986687	1.800,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 21/06/2021</p>  <b>SIMONE SOSSAI</b> Tesoureiro/1ª Secretária
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	986687	1.800,00							



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 29 / 3 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial No.:  
Licitação: 17-2021  
Contrato: 17-2021  
Convênio: -  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Incorporação: -  
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
71.000,00	16.234,58	54.765,42

EMPENHO

SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
12.500,00	1.800,00	10.700,00

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI Cidade: SALVADOR - BA  
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01  
Bairro: STIEP Insc. Est.:  
Conta Bancária: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO), COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA DOS SOFTWARES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, DO MÊS DE JUNHO-2021, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA N 00020916.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
06/04/2021	um mil e oitocentos reais *****	1.800,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

VALOR LÍQUIDO

1.800,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FO(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S)  
NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FO(RAM) PRESTADO(S)  
EM : 18/06/2021

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA  
ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.  
EM : 18/06/2021

MEURI APARECIDA VERONEZ  
Liquidante

MEURI APARECIDA VERONEZ  
Liquidante



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CNPJ: 16.234.544/0001-58  
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**


EMPENHO 29 / 3 EXERCÍCIO 2021 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Pregão Presencial	
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	17-2021	
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	17-2021	
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-	
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903915 - Locação de Software	
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-	
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00	
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL			
71.960,00	16.200,00	54.960,00			

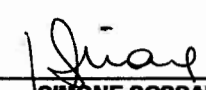
**CREDOR**  
Nome: **ST CONSULTORIA EIRELI** Cidade: **SALVADOR - BA**  
Endereço: **RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE** C.N.P.J.: **04.706.403/0001-01**  
Bairro: **STIEP** Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
21/06/2021	(um mil e oitocentos reais *****)	1.800,00

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*)  
**EM : 21/06/2021**

  
\_\_\_\_\_  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  
**EM : 21/06/2021**

  
\_\_\_\_\_  
**SIMONE SOSSAI**  
Tesoureiro/1ª Secretária

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	986687	1.800,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **158**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00020916**  
 Data e Hora de Emissão:  
**18/06/2021 08:41:49**  
 Código de Verificação:  
**IUKP-G6TB**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**04.706.403/0001-01**  
 Nome/Razão Social:  
**ST CONSULTORIA EIRELI**  
 Endereço:  
**Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**  
 E-mail:  
**adm@stconsultoria.com.br**

Inscrição Municipal:  
**209.022/001-93**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
 CPF/CNPJ:  
**16.234.544/0001-58**  
 Endereço:  
**AVE MÂNELO RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**  
 E-mail:

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENÇA DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL	BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 2976-9	AGÊNCIA: 3646
C/C: 121823-9	C/C: 7279-6
ST CONSULTORIA EIRELI	ST CONSULTORIA EIRELI

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.800,00**

CNAE:

**6201601 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

Item da Lista de Serviços:

**00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	1.800,00	5,00%	90,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/07/2021
- COMPETÊNCIA: 06/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas

**DECLARO QUE**  
**Os Serviços Executados, estão**  
**de acordo com objeto contratado**  
 Em 18/06/21

*meuri*  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
 RG Nº 0767872142 SSP/BA  
 Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**MÊS/ANO: JUNHO/2021**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 158-2021**, da Empresa "ST CONSULTORIA EIRELI", referente ao **contrato nº 02-2021**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente prestados, através da disponibilização dos sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Patrimônio, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida, estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 18 de Junho de 2021.

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Responsável pela fiscalização dos Contratos  
CPF nº 973.540.235-15



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:20 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **1D86.9B51.784D.B253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212043449

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## **PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

**Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93  
CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: **ST CONSULTORIA EIRELI**  
Endereço: **Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235**

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:59:35 horas do dia 03/05/2021.  
Válida até dia 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **C2E2.804D.D3F7.F54A.EA72.2A8E.12C3.6095**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.706.403/0001-01

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /  
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001012121158781

Informação obtida em 12/05/2021 14:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 16997422/2021

Expedição: 31/05/2021, às 08:13:57

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/06/2021

004953467

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004953467****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DRº JOSÉ PEROBA, Nº325, EDF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, Stiep, CEP: 41770-235, Salvador - BA. \*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 10 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:** **004953467**  


## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

---

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	1.800,00
Destinação	0
Data	Nesta data

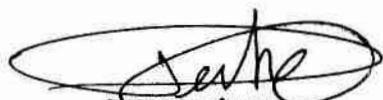
---

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	21/06/202108:43:36
	JE693944SIMONE SOSSAI	21/06/202109:40:21

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.

  
PEDRO ANTONIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532366 SSP RJ

  
SIMONE SOSSAI  
VEREADORA - 1ª SECRETARIA  
RG Nº 0810060710 SSP RJ

Entre contas correntes

**Debitado**

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

---

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	1.800,00
Data	Nesta data

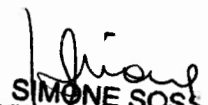
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **986867419**.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

---

  
PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG Nº 48532386 SSP RJ

  
SIMONE SOSS  
VEREADORA - 1ª SECRETARIA  
RG Nº 0810060710 SSP RJ